



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9



Sorocaba, 06 de junho de 2023.

Ofício nº 176/2023 – TCE-SP.UR-9

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que o servidor deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Senhor Renato Sergio de Barros, está autorizado a proceder, junto à Prefeitura Municipal de Porto Feliz, ao acompanhamento das contas do exercício de 2023, objeto do Processo **TC nº 004506.989.23-5**, na conformidade da Lei Orgânica desta Casa de Contas (Lei Complementar nº 709/93), além das Instruções vigentes deste Tribunal.

Respectivas anotações da fiscalização ficarão abrigadas no Processo **TC nº 004506.989.23-5**.

Fica Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito Municipal no exercício corrente (período de 21/01/2023 a atual), desde já, NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual do referido Feito, exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for de vosso interesse, inclusive no tocante a autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões exaradas acerca do aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>), na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauro Guimarães Coam
Diretor Técnico de Divisão

Exmo. Sr.

Antônio Cássio Habice Prado

DD. Prefeito Municipal

PORTO FELIZ - SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C2B-1F74-B7FC-CC3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO GUIMARAES COAM (CPF 171.XXX.XXX-43) em 07/06/2023 14:56:32 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANTONIO CASSIO HABICE PRADO (CPF 062.XXX.XXX-45) em 19/06/2023 15:41:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/0C2B-1F74-B7FC-CC3E>